



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

OFÍCIO Nº 80/2024 GABPREF

Manga/MG, 19 de Dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Manga

Assunto: Apresentação do Plano de Sustentabilidade para Obras Municipais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Espero que esta missiva o encontre bem. Dirijo-me a Vossa Excelência em nome da Prefeitura Municipal de Manga, com o propósito de apresentar o Plano de Sustentabilidade elaborado para as obras municipais em Manga referente ao convênio nº 960687/2024, para Construção de Creche Tipo 2 na Sede do Município de Manga/MG.

Acreditamos que a implementação dessas medidas contidos no Plano de Sustentabilidade (documento anexo) contribuirá significativamente para a construção de um município mais sustentável, resiliente e voltado para o bem-estar de sua população, além de estar alinhada com as políticas públicas de preservação ambiental e desenvolvimento urbano. Colocamo-nos à disposição para apresentar mais detalhadamente o Plano de Sustentabilidade e discutir formas de sua efetivação em conjunto com os órgãos competentes da Câmara Municipal. Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ANASTACIO GUEDES SARAIVA

Data: 19/12/2024 11:31:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RECEBEMOS

EM 19 / 12 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Anastácio Guedes Saraiva

Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO

Objeto: Construção de Creche Tipo 2

Município: MANGA/MG.

Fonte dos recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Operação: 1094760-02

Termo de Compromisso FNDE: 960687/2024.

Eu, ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA – CPF: 000.984.126-12, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade sob nº M-8.824-120/SSP/MG, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Manga/MG, inscrita no CNPJ: 18.270.447/0001-46, com sediado à Praça Coronel Bembém, nº 1.477 – Centro – Manga/MG. Declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos-padrão FNDE.

Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.



Documento assinado digitalmente
ANASTACIO GUEDES SARAIVA
Data: 19/12/2024 11:31:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anastácio Guedes Saraiva

Prefeito Municipal